



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 417/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008, no artigo 2º da Lei Municipal 2044, de 20 de janeiro de 2004 e nos preceitos do Parecer Jurídico CMI-AT 69/2013,

RESOLVE:

I - atribuir, em **10 de julho de 2010**, Grau "A" - 1 (um) grau - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **WARLEY FRANCO DE SÁ**, matrícula 1116, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista Oficial do Legislativo II, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 10 de julho de 2008 a 9 de julho de 2010;

II - atribuir, em **9 de julho de 2012**, Grau "B" - 2 (dois) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **WARLEY FRANCO DE SÁ**, matrícula 1116, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista Oficial do Legislativo II, por ter completado 1.460 (um mil e quatrocentos e sessenta) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Ipatinga relativos ao interstício de 10 de julho de 2008 a 8 de julho de 2012, sendo 730 (setecentos e trinta) dias de 10 de julho de 2010 a 8 de julho de 2012 e por ter, neste último período, obtido conceito favorável em avaliação de desempenho na Câmara Municipal de Ipatinga;

III - tornar sem efeito a Portaria 177/2012;

IV - retroagir os efeitos desta portaria a:

a) quanto ao item I: a 10 de julho de 2010,

b) quanto ao item II: a 9 de julho de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 25 de setembro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

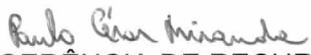

Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php

Postagem em 07 / 10 / 2013


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS